



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CMBG-CTP-2025/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de cadeiras de diversos tipos e tamanhos para a nova sede da Câmara Municipal, conforme Memorial Descritivo de Equipamentos.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e Serviço comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência é de 1 ano, não sendo permitida a prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Memorial Descritivo de Equipamentos, devidamente juntado ao Termo de Referência.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Detalhamento das características realizado no Memorial Descritivo de Equipamentos, devidamente juntado ao Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

01.05.01.03



Assinado com senha por JOCELITO LEONARDO TONETTO.
Documento Nº: 159684-5380 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159684-5380>



CMBGCTP202500013A

Atender as necessidades permanentes da nova Sede da Câmara Municipal.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Memorial Descritivo de Equipamentos, devidamente juntado ao Termo de Referência.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A contratação de empresa que forneça o objeto e realize a instalação dos equipamentos é a medida ideal, sendo uma solução que gera economia e garante a continuidade do serviço público, juntamente com o andamento da obra da nova Sede da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa deverá, em cada lote atender:

Lote 01:

- Análise Ergonômica emitida por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – com redação em vigor, conforme consta no Diário Oficial da União, indicando quais requisitos da Norma o produto atende, com a respectiva Documentação comprobatória e Assinatura do Profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.
- Termo de Garantia de 1 (um) ano, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem), nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e corrediças, e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com peso de até 110 kg por assento/lugar, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (líquidos ou sólidos), demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR



8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443, ASTM D7091, NBR 11003, ASTM D523, ASTM D3363, NBR 10545, ASTM D3359, e ASTM D2794.

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

Lote 02

- Análise Ergonômica emitida por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – com redação em vigor, conforme consta no Diário Oficial da União, indicando quais requisitos da Norma o produto atende, com a respectiva Documentação comprobatória e Assinatura do Profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020 (atualizada) e ABNT NBR ISO 14024 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (líquidos ou sólidos), demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.
- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal), para o compensado utilizado.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Lote 03:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro



- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

Lote 04:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

Lote 05:

- Análise Ergonômica emitida por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – com redação em vigor, conforme consta no Diário Oficial da União, indicando quais requisitos da Norma o produto atende, com a respectiva Documentação comprobatória e Assinatura do Profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020 (atualizada) e ABNT NBR ISO 14024 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais



CMBGCTP202500013A

componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto.

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (líquidos ou sólidos), demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

Lote 06:

- Análise Ergonômica emitida por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – com redação em vigor, conforme consta no Diário Oficial da União, indicando quais requisitos da Norma o produto atende, com a respectiva Documentação comprobatória e Assinatura do Profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.
- Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.
- Certificado de Conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 14020 (atualizada) e ABNT NBR ISO 14024 (atualizada) - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO (conforme PE-165 - Rótulo Ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório).
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto.
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos (líquidos ou sólidos), demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

Lote 07:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP n° 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;



- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudos para Espuma:

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

Lote 08:

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;
- Declaração Técnica, emitida pelo Fabricante do Produto, sobre atendimento aos requisitos dimensionais e de carga conforme Norma ABNT NBR 9050:2020 – Errata 1;



Laudos para Espuma:

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% (atualizada) – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

Lote 09:

- O revestimento assento e encosto deverá ser 100% Poliéster na cor azul escuro para o assento e azul claro no encosto.
- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 1 (um) ano, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura (madeira, metálica e dispositivos de montagem); nas articulações metálicas, rodízios, peças plásticas e correções; e no acolchoamento (espumas de poliuretano, percintas e molas). E, de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação, nos revestimentos, costuras, fechos e botões, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com peso de até 110 kg por assento/lugar, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana.

Lote 10:

- Empresa em conformidade com a norma ISO 14001.



- IBAMA DOF - Documento de Origem Florestal.
- Licença ambiental (madeira de lei nativa), com plano de manejo sustentável.
- Garantia de 01 (um) ano.

Lote 11:

- Empresa em conformidade com a norma ISO 14001.
- IBAMA DOF - Documento de Origem Florestal.
- Licença ambiental (madeira de lei nativa), com plano de manejo sustentável.
- Garantia de 01 (um) ano.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de ciência e conhecimento da totalidade das exigências para a prestação dos serviços, descritas detalhadamente no Termo de Referência e Memorial Descritivo, bem como de estar totalmente apto a executá-las;
- Declaração de visita técnica aos locais de execução dos serviços, conforme modelo anexo ao Edital.
- Declaração que a empresa entregará o objeto licitado com toda documentação exigida no Memorial Descritivo e Termo de Referência.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

A Visita técnica será obrigatória, devendo ser agendada previamente, sendo emitida declaração que a empresa visitou o local.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO



Catálogo.

Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens OU para os itens listados a seguir, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo de até uma hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material /equipamento atende ao solicitado no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

90 dias, a contar do encaminhamento da ordem.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Nova Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 375, Bairro Planalto.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ser programada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fiscais do Contrato.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A fiscalização do contrato e execução será realizada pelos fiscais da obra e diretor da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, devendo a nota fiscal ser visada, comprovando a execução do objeto.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diretor da Câmara Municipal Jocelito Tonietto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor Preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por lote global, tendo em vista a necessidade dos itens pertencerem a mesma fabricante e estarem associados à prestação de serviço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha Orçamentária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação será informada posteriormente.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os materiais deverão ter garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da aquisição, instalação ou substituição das peças nos locais designados pela Câmara. Em se tratando de garantia ofertada pelo fabricante ou fornecedor acima do prazo estipulado anteriormente, o município adotará esta. A garantia deverá acompanhar o solicitado no Memorial Descritivo.



13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Diretor da Câmara Municipal Jocelito Tonietto.

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Jocelito Leonardo Tonietto
Diretor Geral da Câmara

